

## SESSÃO DE POSTERES

### **Relação entre Restrição de Participação Social e Grau de Perda Auditiva entre Idosos** **Autor(es): Camila Viganó; Camila Zander Neves; Taís Picinini; Adriane Ribeiro Teixeira**

Introdução: A perda de audição é bastante prevalente em idosos e ocasiona uma série de alterações na vida social e familiar destes indivíduos. Objetivo: Verificar a relação entre restrição de participação social e audição em idosos. Metodologia: A amostra foi composta por idosos que participavam de um projeto de extensão. Inicialmente realizou-se a inspeção do meato acústico externo e, posteriormente, foi aplicado o questionário Hearing Handicap Inventory for Elderly (HHIE-S) para a verificação da restrição de participação social provocada pela perda auditiva. Os idosos foram orientados a optar por apenas uma resposta para cada item, assinalando, para cada pergunta, “sim” (4 pontos), “algumas vezes” (2 pontos) e “não” (0 pontos). O escore total varia de 0 a 40 pontos, sendo que quanto maior a pontuação, maior é a restrição de participação social desse indivíduo. Todos os pacientes tiveram sua audição avaliada por meio de audiometria tonal liminar, realizada em cabina acustica, com audiômetro Interacoustics AC-40, fones TDH-39 e vibrador ósseo B-71. Foram pesquisados os limiares tonais por via aérea (250Hz, 500Hz, 1000Hz, 2000Hz, 3000Hz, 4000Hz, 6000Hz e 8000Hz) e via óssea (500Hz, 1000Hz, 2000Hz, 3000Hz e 4000Hz). Utilizou-se tom puro modulado (warble) e método ascendente/descendente. Quanto a classificação do grau de perda auditiva utilizou-se a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS, 1997). Para a análise dos dados, foi considerado o resultado da melhor orelha. Para análise dos dados utilizou-se estatística descritiva, Teste de Tukey e testes de coeficientes de correlação linear de Pearson. Para todos os testes realizados foram considerados significativos os valores de  $p < 0,05$ . O projeto foi aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (nº 2010036). Resultados: Fizeram parte do estudo 101 idosos, sendo 39 (38,6%) do gênero masculino e 62 (61,4%) do gênero feminino, com média de idade de 75,6 anos de idade. Quanto ao grau da perda auditiva na melhor orelha, verificou-se que 5 (%) apresentavam limiares auditivos normais, 25 (%) perda auditiva leve, 49 (%) perda auditiva moderada, 18 (%) perda auditiva severa e 4 (%) perda profunda. A pontuação do HHIE-S variou entre 0 e 40 pontos, com média de  $23,2 \pm 11,1$  pontos. A análise entre o grau de perda auditiva e a pontuação no HHIE-S evidenciou que idosos com audição normal e grau de perda leve apresentaram pontuações médias semelhantes no HHIE-S, mas que diferiram dos demais graus de perda auditiva. Já os idosos com grau de perda leve diferiram, em média, dos demais pacientes, apresentando a menor pontuação média no HHIE-S. Comparando os graus de perda moderada, severa e profunda, observou-se que não houve diferença estatisticamente significativa entre as pontuações médias obtidas no HHIE-S. Constatou-se, ainda, a existência de uma relação linear fraca a moderada e estatisticamente significativa entre as variáveis pontuação no HHIE e média dos limiares auditivos, tanto para o lado direito ( $r=0,467$ ;  $p=0,000^*$ ) quanto para o lado esquerdo ( $r=0,459$ ;  $p=0,000^*$ ). Conclusão: Verificou-se relação entre a restrição de participação social e o grau de perda auditiva apresentado pelos idosos avaliados.

Dados de publicação

Página(s) : p.3637

ISSN : 1983-179X

[http://www.audiologiabrasil.org.br/eia/anais/trabalhos\\_select.php?id\\_artigo=3637&tt=SESSÃO](http://www.audiologiabrasil.org.br/eia/anais/trabalhos_select.php?id_artigo=3637&tt=SESSÃO)

DE  
POSTERES

DE